

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3515/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sra. Viviane Aparecida de Souza, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por Silvana Salvetti e Aleksander Mendes Hortêncio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de tecidos destinados a confecção de uniformes para os agentes de defesa civil, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **MJ STEIAK DUTRA-ME**, CNPJ nº 00.423.577/0001-06. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente da empresa **MJ STEIAK DUTRA-ME**, verificando que o mesmo estava devidamente credenciado. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante credenciado da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Foi informado pela Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia ao requisito mínimos exigidos em edital. Na qual a empresa **MJ STEIAK DUTRA-ME** cotou o Item 1 no valor unitário de R\$ 29,80 e marca Santanense e cotou o Item 2 no valor unitário de R\$ 8,16 e marca Santanense. A empresa **MJ STEIAK DUTRA-ME** teve o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado presente, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante presente, foi verificado que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, a empresa **MJ STEIAK DUTRA-ME** foi classificada como vencedora dos respectivos itens. Sendo assim, a referida empresa foi adjudicada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h17min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira

Silvana Salvetti
Equipe de Apoio

Aleksander Mendes Hortêncio
Equipe de Apoio